CAU/AM SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas
Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças

Relatório de gestão do exercício 2016

Manaus-AM, 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Manaus-AM, 2016

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CAU/AM – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas

CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/UF – Conselho de Arquitetura das Unidades Federativas

COMLEP - Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal

CSC - Centro de Serviços Compartilhados do CAU

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica do CAU

RRTs - Registros de Responsabilidades Técnicas

SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Limites Estratégicos	
Anexo	Indicadores
Mapa Estratégico	
Anexo	Declaração da Unidade de Pessoal
Anexo	Deliberação Plenária

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO **6**

2.1 APRESENTAÇÃO 6

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **9**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 9

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 9

3.2 NORMAS 11

3.3 HISTÓRICO 12

3.4 ORGANOGRAMA 13

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **15**

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 15

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 16

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 17

4.2 RESULTADOS 19

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 21

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 22

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 26

4.3.3 RECEITAS 27

4.3.4 DESPESAS 30

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 33

4.5 INDICADORES 37

5 - GOVERNANÇA **47**

5.1 GOVERNANÇA 47

5.2 DIRIGENTES 48

5.3 AUDITORIA 55

5.4 APURAÇÕES 56

5.5 GESTÃO RISCOS 57

5.6 REMUNERAÇÕES 58

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 59

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO **60**

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 60

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 61

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 64

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS 66

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 67

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 68

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 69

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 71

7.1 CANAIS DE ACESSO 71

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 72

7.3 TRANSPARÊNCIA 73

7.4 ACESSIBILIDADE 74

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 75

8.1 Desempenho Financeiro 75

8.2 NCASP 77

8.3 APURAÇÃO CUSTOS 79

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 80

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 130

9.1 Determinações do TCU 130

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 131

9.3 DANOS AO ERÁRIO 132

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 133

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 133

11 - ANEXOS E APÊNDICES 134

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 134

ASSINATURA(S) 140

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 141

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 141

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O relatório de gestão do CAU/AM - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas está estruturado conforme conteúdo definido na DN/TCU nº 154/2016 que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício 2016, estando o CAU/AM relacionado no seu Anexo I.

Utilizarão orientações constantes da Portaria TCU nº 59/2017 que dispõe a cerca da forma de apresentação e conteúdos do Relatório de Gestão, bem como de informações suplementares referentes ao exercício 2016.

Principais realizações da gestão no exercício

No exercício de 2016 o CAU/AM atuou em várias frentes voltadas para a valorização da Arquitetura e Urbanismo no estado do Amazonas, bem como a interação com os recém-formados na área. Dentre as ações realizadas, destacam-se as seguintes:

- Lançamento da Campanha "Arquitetos do Amanhã" que consiste na entrega de "Kit Universitário", contendo o manual do arquiteto, resoluções e normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e um capacete profissional de obra, no dia da colação de grau dos recém-formados a fim de dirimir as suas principais dúvidas e aproximá-los do CAU/AM. No decorrer de 2016 foram entregues cerca de 150 kits, sendo assim o CAU/AM participou de todas as colações realizadas pelas Instituições de Ensino durante o referido ano.

- Realização de onze oficinas técnicas ao longo do ano através da Gerência Técnica do CAU/AM, a fim de orientar os profissionais quanto ao correto uso do Sistema de Informação e Comunicação do CAU - SICCAU. Os principais temas abordados são com relação à elaboração de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, Tabelas de Honorários etc..

- O CAU/AM realizou a entrega da "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores" aos candidatos a prefeito de Manaus. A carta faz parte da Campanha do CAU visando à melhoria das cidades. O slogan da Campanha é "O planejamento urbano melhora nosso lugar no mundo. Concorda, Prefeito?". O intuito é conscientizar os novos gestores públicos da importância da Arquitetura e Urbanismo para todos. (Fonte: CAU/BR). Dos nove candidatos a prefeitos, o evento contou com a participação de cinco candidatos. Dentre os principais pontos apresentados na carta, destacam-se o Pacto pela Qualidade da Cidade:

•Priorizar o pedestre, criando condições para que as pessoas utilizem as ruas e se sintam seguras;

•Tornar nossas cidades socialmente inclusivas, oferecendo mais oportunidades de interação social e de crescimento pessoal e coletivo, e promovendo espaços para todos os segmentos e faixas etárias, eliminando formas de segregação e exclusão física ou espacial;

•Priorizar empreendimentos habitacionais para população de baixa renda;

•Adotar o modelo de cidade ambiental e socialmente sustentável, incentivando a arborização urbana, estimulando a eficiência energética, o baixo consumo de carbono, a crescente substituição por fontes de energia renováveis e a reutilização dos resíduos;

•Promover a preservação da memória paisagística, urbanística e arquitetônica da cidade;

•Associar mobilidade e território, gerando uma rede de transporte público articulada, de forma a gerar mais densidade, mas com qualidade e diversidade de usos;

•Devem considerar a confecção de editais consistentes como base essencial para a realização de licitações de obras públicas a serem implementadas obrigatoriamente apenas após a elaboração prévia de projetos completos de Arquitetura e Urbanismo;

•Adotar o critério da melhor técnica no julgamento de licitações para projetos de Arquitetura e Urbanismo para obras públicas;

•Disponibilizar informações com total transparência e utilizar intensamente boas práticas de comunicação social;

•Investimentos em bancos de dados especializados que possibilitem informação em tempo real;

O CAU/AM realizou 623 ações de fiscalização no Amazonas, liderando o ranking da Região Norte, ficando na 8ª posição do ranking do Balanço de Fiscalização realizado pelo CAU/BR. Dentre as ações, destaca-as 6 visitas do setor de fiscalização no interior do estado do Amazonas, sendo eles Itacoatiara, Parintins, Manacapuru, Iranduba, Coari e Tefé a fim de verificar obras em andamento, bem como realizar visita as prefeituras com o intuito de orientá-los quanto a necessidade de acompanhamento dos projetos e execução. Além dessas, houve 623 ações de fiscalização e 42 denúncias.

Outra ação da fiscalização em conjunto com a Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina do CAU/AM foi à elaboração do Manual de Fiscalização para Síndicos que visa orientá-los com relação aos procedimentos corretos para a execução de obras em condomínios. Nesse mesmo sentido, foi firmada a parceria firmada com o Sindicato dos Empregados em Condomínios e Empresas Prestadoras de Serviços – SINDECOMPRESTS em prol do desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo setor de fiscalização do CAU/AM nos condomínios do Amazonas, bem como incentivar esses profissionais a fazer a manutenção predial com pessoas habilitadas para as funções. Sendo assim, foi apresentada a empresa administradora de condomínios em Manaus, por meio do setor de fiscalização, as principais ações do Conselho. Na oportunidade, distribui-se o Manual de Fiscalização para Síndicos nos condomínios que a empresa faz o gerenciamento.

Ao longo de 2016, o CAU/AM deu maior visibilidade a sua atuação por meios de importantes inserções na imprensa local, em boa parte dos canais de comunicação da TV aberta, além de rádio, portais de notícias e jornal impresso de Manaus.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Os recursos destinados às iniciativas estratégicas prioritárias estabelecidas pelas Diretrizes nacionais, sendo elas “Atendimento”, “Comunicação” e “Fiscalização” foram em sua totalidade atendidos. Porém, o recurso destinado ao objetivo estratégico “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade” não pode ser executado, tendo em vista a necessidade de adequações do projeto de reforma das salas cedidas pela Superintendência de Patrimônio da União. Por isso, o projeto intitulado “Projeto de Reforma da Nova Sede do CAU/AM” não foi executado no decorrer de 2016.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AM	CNPJ	14.891.387/0001-28
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(92) 3302-2959
CÓDIGO CNAE	94.12-0-01		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@cauam.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauam.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Carlos Lacerda		
CIDADE	Manaus	UF	AM
BAIRRO	Adrianópolis	CEP	69057410
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Em conformidade com as disposições da Lei n° 12.378, de 2010 e do Regimento Geral do CAU/BR, bem como do seu Regimento Interno, compete ao CAU/AM:

–elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos;

–zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científicas do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

–cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

–criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição;

–editar, alterar e revogar provimentos e os atos necessários a organização e ao funcionamento do CAU/AM;

–criar colegiados com finalidades e funções específicas;

–realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais;

–cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

–fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

–fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;

–julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral e demais normas do CAU/BR;

–deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e

orçamento;

–sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

–representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

–manter relatórios públicos de suas atividades;

–autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;

–firmar convênios com entidades públicas e privadas.

–divulgar suas ações institucionais;

–gerir seus recursos e patrimônio;

–coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

Informações adicionais

O CAU/AM em 2016 orientou-se pela missão institucional do CAU, definida em seu Planejamento Estratégico 2023, de "Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos", e por sua visão de "Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo".

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas - Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. A norma de criação está disponível no endereço eletrônico: http://www.cauam.org.br/?page_id=361

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno do CAU/AM, atualizado em 25 de Setembro de 2013;
Regimento Geral do CAU/BR e suas Resoluções no âmbito dos CAU/UFs.

Portaria Normativa nº01 de 03 de julho de 2014 que regulamenta a realização de compensação do trabalho extraordinário pelos empregados do CAU/AM e dá outras providências.

Portaria Normativa nº02 de 16 de junho de 2016 que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), em conformidade com a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012, o acesso a informações, e dá outras providências.

As normas relacionadas à gestão podem ser acessadas no endereço eletrônico www.cauam.gov.br na aba legislação, atos do CAU/AM.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Diretrizes para Elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU cujo objetivo visa nortear os CAU/UF e o CAU/BR mediante procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para o exercício de 2016, frente aos resultados alcançados no período janeiro a junho/16, e as novas prioridades de atuação do Conselho.

Os manuais podem ser acessados por meio do endereço eletrônico http://transparencia.caubr.gov.br/?page_id=194

Informações adicionais

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, juntamente com as demais federações, foram criados pela Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Iniciou suas atividades em 2012, focando suas ações para valorização da Arquitetura e Urbanismo no estado do Amazonas.

Durante esses quatro anos de existência, o CAU/AM conseguiu construir uma estrutura sólida, voltada diretamente para atender as necessidades dos arquitetos e urbanistas do Amazonas, principalmente por meio de participação em qualificações e capacitações da equipe técnica em treinamentos relacionados, inicialmente, com a transferência de dados do CREA/AM, emissão de RRTs, certidões, cadastros, coleta de dados biométricos, emissão de carteiras profissionais, fiscalização e etc.

Com a implementação do planejamento estratégico do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, o CAU/AM vem direcionando seus planos de ações e objetivos estratégicos para o alcance da missão estabelecida de “Promover a Arquitetura para todos”, bem como a visão de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas em Arquitetura e Urbanismo” e Perspectiva “Impactar significativamente o planejamento e gestão do território e valorizar a Arquitetura e o Urbanismo”.

3.4 ORGANOGRAMA

Áreas/Subunidades estratégicas:	Assessoria da Presidência
Competência:	Articular parcerias com órgãos e entidades relacionadas à Arquitetura e Urbanismo a fim de atuar na valorização da profissão, bem como assessorar o presidente nos assuntos pertinentes a sua competência.
Titular:	Joé Augusto Bessa Júnior
Cargo:	Assessor da Presidência
Período de atuação:	06/06/2013
Período de atuação:	

Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência Geral
Competência:	Coordenar a implementação dos programas, projetos e ações de natureza estratégica, promovendo o alinhamento de todos os colaboradores do Conselho ao direcionamento institucional formulado;
Titular:	Cristianne da Silva Macêdo
Cargo:	Gerente Geral
Período de atuação:	08/03/2013
Período de atuação:	

Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência Técnica
Competência:	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de desenvolvimento de processos gerenciais que tenham por objetivo a identificação, a construção, a proteção e o compartilhamento do conhecimento institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
Titular:	Gabriela Marques
Cargo:	Gerente Técnica
Período de atuação:	02/02/2015
Período de atuação:	

Áreas

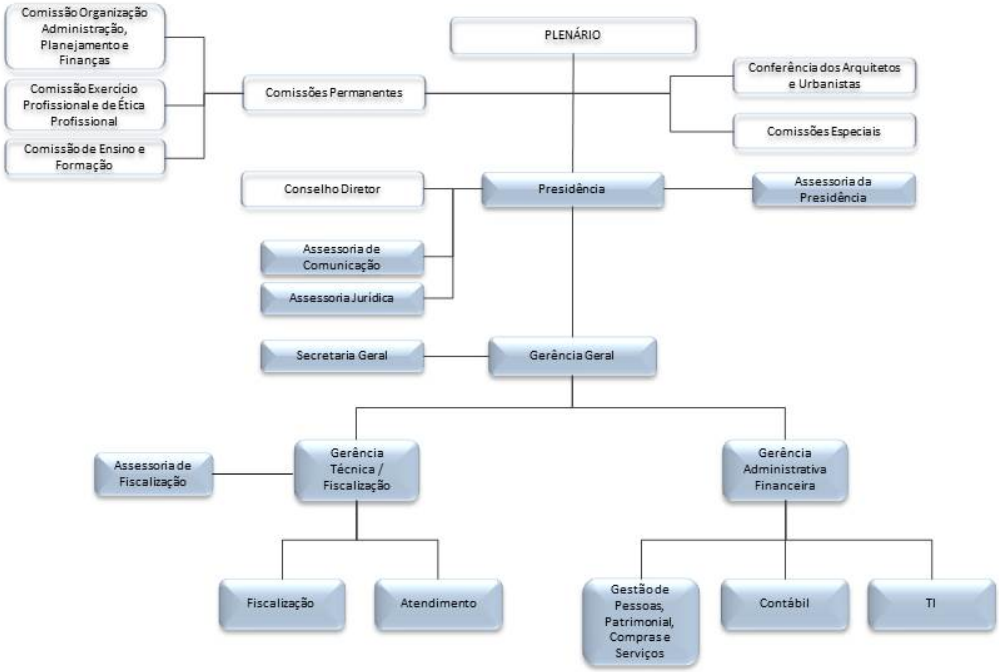

Alterado pela 39º Sessão Plenária, realizada em 11/02/2015

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2016 foi realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2016 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2016, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2016, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2016 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Em 2016, a fim de promover o desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Amazonas, o CAU/AM atuou frente a 14 iniciativas estratégicas com o enfoque prioritário aos objetivos: (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade; (iii) Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e (iv) Aprimorar e inovar os processos e as ações. As iniciativas se desdobraram em 04 Projetos e 10 Atividades, conforme a seguir:

-Projeto: "Sede própria", tendo como objetivo estratégico "Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade"

- Projeto: "Aprimoramento do processo de assistência aos Arquitetos e Urbanistas e sociedade em geral", tendo como balizador o objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade";

- Projeto: "Promoção da interação do CAU/AM com a sociedade em geral", voltado para o objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade em geral";

- Projeto: "Reforma da nova sede do CAU/AM", relacionado ao objetivo estratégico "Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade";

- Atividade: "Manutenção das Atividades de Fiscalização do CAU/AM", voltado para o objetivo estratégico "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo";

- Atividades: "Manutenção das Atividades da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças"; Atividade: "Manutenção das Atividades da presidência e plenário do CAU/AM; Atividade: "Manutenção das Atividades Administrativas 2016", todos relacionados ao objetivo estratégico "Aprimorar e inovar os processos e ações".

Como justificativa de medidas de gestão implementadas para correção de rumo 2016, a resposta favorável, em meados de novembro de 2016, do CAU/BR ao CAU/AM quanto à possibilidade de utilização do superávit financeiro na ampliação e reforma nas salas cedidas, por meio de Contrato de Cessão de Uso Gratuito, firmado com este Conselho e a Superintendência de Patrimônio da União, fez-se com que o CAU/AM tomasse novas medidas quanto ao projeto de reforma e ampliação das salas, tendo em vista a necessidade de suas adequações. Por isso, o projeto intitulado "Projeto de Reforma da Nova Sede do CAU/AM" não foi executado no decorrer de 2016.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O CAU/AM tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Missão/Finalidade institucional

A missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo é "Promover a Arquitetura para todo" com a visão de ser reconhecido como referência na defesa e formento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Sua finalidade institucional visa à fiscalização do exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

Competências Legais

Conforme art. 34 da Lei 12.378, compete ao CAU:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Análise crítica

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem buscado a valorização da Arquitetura e Urbanismo por meio de Campanhas Institucionais, promoção de Seminários, bem como aproximado os recém formados ao Conselho através do Projeto "Arquitetos do Amanhã", juntamente, com campanha nacional ‘Arquitetos e Urbanistas pela Ética’.

ANEXO - Mapa Estratégico - Vide anexo do tópico 4.1.2 no final da seção

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Limites Estratégicos - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

A ferramenta de acompanhamento da execução dos planos de ação e orçamento está definida na Resolução nº 101/2015:
DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF
"Art. 7° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:
I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;
II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto."

Dentre os principais resultados alcançados em 2016 , destacam-se os seguintes:
1) As tratativas, juntamente com a Superintendência de Patrimônio da União, a fim de firmar Contrato de Cessão de Uso Gratuito firmado com SPU para uso de salas comerciais a serem utilizadas para as instalações do CAU/AM, contribuindo para atingir o objetivo estratégico "Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade".
2) Com o intuito de "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade", o CAU/AM lançou a Campanha "Arquitetos do Amanhã" que consiste na entrega de "Kit Universitário", contendo o manual do arquiteto, resoluções e normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e um capacete profissional de obra, no dia da colação de grau dos recém-formados a fim de disseminar as suas principais dúvidas e aproximá-los do CAU/AM. Foram entregues cerca de 150 kits, sendo assim o CAU/AM participou de todas as colações realizadas pelas Instituições de Ensino durante 2016.
Além disso, outro resultado visando o referido objetivo estratégico foi a entrega da "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores" aos candidatos a prefeito de Manaus. A carta faz parte da Campanha do CAU visando à melhoria das cidades. O slogan da Campanha é "O planejamento urbano melhora nosso lugar no mundo. Concorda, Prefeito?". O intuito é conscientizar os novos gestores públicos da importância da Arquitetura e Urbanismo para todos. (Fonte: CAU/BR). Dos nove candidatos a prefeitos, o evento contou com a participação de cinco candidatos.
Dentre os principais pontos apresentados na carta, destacam-se o Pacto pela Qualidade da Cidade:
• Priorizar o pedestre, criando condições para que as pessoas utilizem as ruas e se sintam seguras;
• Tornar nossas cidades socialmente inclusivas, oferecendo mais oportunidades de interação social e de crescimento pessoal e coletivo, e promovendo espaços para todos os segmentos e faixas etárias, eliminando formas de segregação e exclusão física ou espacial;
• Priorizar empreendimentos habitacionais para população de baixa renda;
• Adotar o modelo de cidade ambiental e socialmente sustentável, incentivando a arborização urbana, estimulando a eficiência energética, o baixo consumo de carbono, a crescente substituição por fontes de energia renováveis e a reutilização dos resíduos;
• Promover a preservação da memória paisagística, urbanística e arquitetônica da cidade;
• Associar mobilidade e território, gerando uma rede de transporte público articulada, de forma a gerar mais densidade, mas com qualidade e diversidade de usos;
• Devem considerar a confecção de editais consistentes como base essencial para a realização de

licitações de obras públicas a serem implementadas obrigatoriamente apenas após a elaboração prévia de projetos completos de Arquitetura e Urbanismo;
• Adotar o critério da melhor técnica no julgamento de licitações para projetos de Arquitetura e Urbanismo para obras públicas;
• Disponibilizar informações com total transparência e utilizar intensamente boas práticas de comunicação social;
• Investimentos em bancos de dados especializados que possibilitem informação em tempo real;
Salienta-se que ao longo de 2016, o CAU/AM deu maior visibilidade a sua atuação por meios de importantes inserções na imprensa local, em boa parte dos canais de comunicação da TV aberta, além de rádio, portais de notícias e jornal impresso de Manaus.
3) No âmbito do objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade" obteve como resultado a realização de 2.446 atendimentos no decorrer de 2016, sendo que 1.545 foram tratados em 30 dias, ou seja, o atendimento alcançou a meta prevista de 60% do índice. Com o intuito de dirimir as dúvidas os Arquitetos e Urbanistas, foram ofertadas onze oficinas técnicas, abordando assuntos voltados para a correta elaboração do Registro de Responsabilidade Técnicas, Certidões de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A e o preenchimento da Tabela de Honorários do CAU dentre outros.
4) Os resultado do objetivo estratégico "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo" estão voltados para as principais ações da fiscalização que no decorrer de 2016 totalizaram 623, liderando o ranking da Região Norte, ficando, assim, na 8ª posição do ranking do Balanço de Fiscalização realizado pelo CAU/BR. Dentre as ações, destacam-se as 6 fiscalizações no interior do estado do Amazonas, sendo eles Itacoatiara, Parintins, Manacapuru, Iranduba, Coari e Tefé a fim de verificar obras em andamento, bem como realizar visita as prefeituras com o intuito de orientá-los quanto a necessidade de acompanhamento dos projetos e execução. Tais ações contribuíram para o atingimento da meta do índice da capacidade de fiscalização apurado em 44%.
A fiscalização, juntamente com a Comissão de Ética e Exercício Profissional, elaboraram o Manual do Síndico a fim de orientá-los quanto ao procedimento para a execução de obras nos condomínios. Sendo assim, foi firmada parceria com o Sindicato dos Empregados em Condomínios e Empresas Prestadoras de Serviços – SINDECOMPRESTS em prol do desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo setor de fiscalização do CAU/AM nos condomínios do Amazonas. Além disso, um dos objetivos é incentivar esses profissionais a fazer a manutenção predial com pessoas habilitadas para as funções. Nesse mesmo sentido, foi realizado contato com a empresa administradora de condomínios em Manaus, Primazia, sendo apresentadas por meio do seu setor de fiscalização as principais ações do conselho. Na oportunidade, distribui-se o Guia de Fiscalização para Síndicos nos condomínios que a empresa faz o gerenciamento.

5) Visando o atingimento do objetivo "Aprimorar e inovar os processos e as ações", o CAU/AM atuou com a manutenção das suas atividades administrativas, visando atender as necessidades internas. Houve, também, a participação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/AM no Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças no Rio Grande do Sul, nos dias 04 e 05 de agosto de 2016 a fim de obter conhecimentos no processo de inscrição de dívida ativa dos profissionais que não efetuaram pagamento das anuidades do exercício 2012. Outro resultado foi à realização do Fórum dos Presidentes no estado do Amazonas com o intuito de discutir as principais ações voltadas para o conselho.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 1.041.244,91, que corresponde a 95,78% da Receita Corrente que é de R$ 1.087.077,72 e de 64,10% da Receita Orçamentária de 2016 que é de R$ 1.624.317,72.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R$ 996.294,95, que corresponde a 91,93% da Despesa Corrente que é de R$ 1.087.727,47 e de 61,34% Proposta Orçamentária de 2016, que é de R$ 1.624.317,72.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 44.949,96 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

A principal fonte de recurso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas são as receitas correntes, que compreendem as arrecadações com Anuidades de Pessoa Física e Jurídica e Registro de Responsabilidade Técnica, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas em atraso, as receitas de Aplicações Financeiras, as receitas provenientes do Fundo de Apoio, bem como as receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

Dentre os valores de arrecadações tem-se a seguinte distribuição:

- 20% repassado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

- 3,89% de contribuição ao Fundo de Apoio, na forma aprovada nas Resoluções CAU/BR nº. 68 e 72;

Ficando o restante destinado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas. Salienta-se que o CAU/AM enquadra-se no perfil de CAU Básico, por isso, o mesmo recebe os recursos do Fundo de Apoio, conforme Resolução CAU/BR nº 27, de 6 de julho de 2012, alterada pela Resolução CAU/BR nº 97, de 05 de dezembro de 2014.

Dos valores arrecadados, foram destinados recursos ao Centro de Serviços Compartilhados e Fundo de Reserva, conforme determina a Resolução CAU/BR nº. 71, de 23 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução CAU/BR nº 77, de 11 de abril de 2014, bem como a constituição de Reserva de Contingência, objetivando suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas em seu Plano de Ação.

O CAU/AM, em respeito a Lei de Responsabilidade Fiscal, atuou com o limite de 55% do total das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e outras receitas correntes no exercício de 2016 para a alocação de despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios.

Análise crítica

RESULTADO FINANCEIRO:

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, verificou-se que o CAU/AM obteve Superávit Financeiro no valor de R$ 574.729,28 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). O saldo disponível em 31/12/2016 foi no valor de R$ 651.789,22 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.314.938,00	1.487.940,00	201.137,00	176.190,72	0,00	39.813,00	1.516.075,00	1.624.317,72

6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	940.650,00	1.063.636,00	111.381,00	63.254,72	0,00	39.813,00	1.052.031,00	1.087.077,72
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	337.807,00	425.295,00	48.862,00	10.380,00	0,00	8.283,00	386.669,00	427.392,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	337.807,00	425.295,00	48.862,00	10.380,00	0,00	8.283,00	386.669,00	427.392,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	337.807,00	425.295,00	48.862,00	10.380,00	0,00	8.283,00	386.669,00	427.392,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	295.315,00	365.252,00	28.413,00	0,00	0,00	31.530,00	323.728,00	333.722,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	295.315,00	365.252,00	28.413,00	0,00	0,00	31.530,00	323.728,00	333.722,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	34.662,00	63.986,00	30.546,00	18.227,00	0,00	0,00	65.208,00	82.213,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	6.331,00	9.486,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,00	9.486,50
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.331,00	54.499,50	30.546,00	18.227,00	0,00	0,00	58.877,00	72.726,50
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	6.331,00	9.486,50	12.888,00	8.591,00	0,00	0,00	19.219,00	18.077,50
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.000,00	45.013,00	17.658,00	9.636,00	0,00	0,00	39.658,00	54.649,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	272.866,00	209.103,00	3.560,00	34.565,96	0,00	0,00	276.426,00	243.668,96
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	81,76	0,00	0,00	0,00	81,76
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	81,76	0,00	0,00	0,00	81,76
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	374.288,00	424.304,00	89.756,00	112.936,00	0,00	0,00	464.044,00	537.240,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	374.288,00	424.304,00	89.756,00	112.936,00	0,00	0,00	464.044,00	537.240,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	374.288,00	424.304,00	89.756,00	112.936,00	0,00	0,00	464.044,00	537.240,00

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.314.938,00	1.487.940,00	327.400,62	394.752,84	126.263,62	258.375,12	1.516.075,00	1.624.317,72
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.314.938,00	1.487.940,00	327.400,62	394.752,84	126.263,62	258.375,12	1.516.075,00	1.624.317,72
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	922.277,00	1.054.285,50	233.495,62	278.033,09	122.703,82	249.591,12	1.033.068,80	1.082.727,47
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	537.888,18	604.434,85	146.360,45	181.000,31	94.321,72	168.296,12	589.926,91	617.139,04
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	528.087,18	598.629,85	142.994,45	172.360,56	91.057,27	168.093,62	580.024,36	602.896,79
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	428.974,37	478.455,22	95.275,19	123.985,83	82.895,63	135.635,77	441.353,93	466.805,28
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	99.112,81	120.174,63	47.719,26	48.374,73	8.161,64	32.457,85	138.670,43	136.091,51
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	9.801,00	5.805,00	3.366,00	8.639,75	3.264,45	202,50	9.902,55	14.242,25
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.597,00	1.300,00	4.800,00	2.561,22	5.375,00	18.738,78	20.022,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.597,00	1.300,00	4.800,00	2.561,22	5.375,00	18.738,78	20.022,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.601,86	104.121,84	27.584,75	5.898,78	5.722,37	24.623,45	91.464,24	85.397,17
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	52.903,86	78.579,84	4.604,75	5.264,28	0,00	16.266,95	57.508,61	67.577,17
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	16.698,00	25.542,00	22.980,00	634,50	5.722,37	8.356,50	33.955,63	17.820,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.932,96	224.314,39	50.135,01	78.423,67	16.538,51	49.906,55	242.529,46	252.831,51
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.172,06	50.002,38	0,00	4.283,06	0,00	0,00	47.172,06	54.285,44
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	13.089,86	8.600,00	3.864,07	0,00	4.500,00	2.641,53	12.453,93	5.958,47
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	122.671,04	130.512,01	30.616,12	68.024,61	12.026,51	29.958,66	141.260,65	168.577,96
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	26.000,00	35.200,00	15.654,82	6.116,00	12,00	17.306,36	41.642,82	24.009,64

6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	25.135,00	17.219,25	995,61	6.751,33	0,00	1.390,00	26.130,61	22.580,58
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	25.135,00	17.219,25	995,61	6.751,33	0,00	1.390,00	26.130,61	22.580,58
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.719,00	83.598,17	7.119,80	1.159,00	3.560,00	0,00	64.278,80	84.757,17
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	25.121,00	27.502,17	0,00	0,00	0,00	0,00	25.121,00	27.502,17
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	374.288,00	424.304,00	89.756,00	112.936,00	0,00	0,00	464.044,00	537.240,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	374.288,00	424.304,00	89.756,00	112.936,00	0,00	0,00	464.044,00	537.240,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	42.240,00	2.500,00	0,00	64.740,00	0,00	0,00	42.240,00	67.240,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	332.048,00	421.804,00	89.756,00	48.196,00	0,00	0,00	421.804,00	470.000,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	18.373,00	9.350,50	4.149,00	3.783,75	3.559,80	8.784,00	18.962,20	4.350,25
TOTAIS:	**1.314.938,00**	**1.487.940,00**	**201.137,00**	**176.190,72**	**0,00**	**39.813,00**	**1.516.075,00**	**1.624.317,72**

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

O CAU/AM atuou no repasse ao Fundo de Apoio aos CAUs/UF, bem como ao Centro de Serviços Compartilhados, conforme Resolução 72 de 23 de janeiro de 2014, Resolução 68 de 06 de dezembro de 2013 e Resolução 71 de 23 de janeiro de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Outro	Concluído	01/01/2016	31/12/2016	R$ 57.255,00	R$ 56.096,00
Fundo de apoio	Outro	Concluído	01/01/2016	31/12/2016	R$ 27.502,00	R$ 27.502,00

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.624.317,72	1.041.244,91	583.072,81
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.087.077,72	1.041.244,91	45.832,81
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	427.392,00	406.291,45	21.100,55
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	427.392,00	406.291,45	21.100,55
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	427.392,00	406.291,45	21.100,55
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	383.814,00	318.847,66	64.966,34
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	50.308,55	-50.308,55
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	43.578,00	30.535,52	13.042,48
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	0,00	6.599,72	-6.599,72
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	333.722,00	294.940,75	38.781,25
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	0,00	936,18	-936,18
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	936,18	-936,18
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	2.674,80	-2.674,80
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	2.674,80	-2.674,80
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	333.722,00	290.928,58	42.793,42
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	333.722,00	287.718,98	46.003,02

6.2.1.2.1.05.05.03 - 6.2.1.2.1.05.05.03 - Multa sobre Pessoa Física - RRT	0,00	3.209,60	-3.209,60
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	401,19	-401,19
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	401,19	-401,19
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	82.213,00	107.123,33	-24.910,33
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	9.486,50	17.330,28	-7.843,78
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora Sobre Anuidades Pessoas Físicas	4.743,25	17.330,28	-12.587,03
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora Sobre Anuidades Pessoas Jurídicas	4.743,25	0,00	4.743,25
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	72.726,50	89.793,05	-17.066,55
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	18.077,50	22.355,92	-4.278,42
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Multa sobre Anuidades Pessoas Físicas	9.038,75	22.355,92	-13.317,17
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multa sobre Anuidades Pessoas Jurídicas	9.038,75	0,00	9.038,75
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.649,00	67.437,13	-12.788,13
6.2.1.2.1.06.05.07.005 - 6.2.1.2.1.06.05.07.005 - Aplicação Financeira	54.649,00	67.437,13	-12.788,13
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	243.668,96	225.084,71	18.584,25
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	243.668,96	225.084,71	18.584,25
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81,76	7.804,67	-7.722,91
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	7.364,16	-7.364,16
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	1.930,73	-1.930,73
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documentos de	0,00	5.433,43	-5.433,43

Fiscalizacao			
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81,76	440,51	-358,75
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	81,76	440,51	-358,75
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	537.240,00	0,00	537.240,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	537.240,00	0,00	537.240,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	537.240,00	0,00	537.240,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	537.240,00	0,00	537.240,00

4.3.4 DESPESAS

Apresentação

A proposta de Programação do CAU/AM, para o exercício de 2016, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado de Amazonas, compreende 14 iniciativas estratégicas sendo 4 projetos e 10 atividades. Frente ao aprovado para 2016 (13 iniciativas estratégicas), verifica-se a criação de um projeto destinado a suportar as ações para "Reforma da nova sede do CAU/AM". Os recursos destinados são da ordem de R$ 1,62 milhão. Das fontes de recursos para suportar essa nova proposta de Programação para 2016, 48,6% advém das receitas de arrecadação (R$ 788,7 mil); 33,1% das receitas de exercícios anteriores (R$ 537,2 mil); 12,9% do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (R$ 210,3 mil); 3,4% de aplicações financeiras (R$54,6 mil); e 2,1% de outras receitas (R$ 33,5 mil).

Análise Crítica

Analisando a despesa realizada no exercício 2016 verificou-se que do montante orçado para as despesas correntes (R$ 1.087.727,47) o CAU/AM executou o valor de R$996.294,95, correspondendo a 91,93%, porém, em comparação a proposta orçamentária para 2016 (R$ 1.624.317,72) foi de 61,34%, tendo em vista que não foi executado o projeto de aquisição de sede própria, bem como o projeto para a reforma e ampliação das salas cedidas pelo SPU, devido à necessidade de sua reestruturação, tendo em vista a resposta encaminhada pelo CAU/BR (protocolo 447014/2016) da possibilidade de serem utilizados os recursos do superávit financeiro em reforma e ampliação de imóvel. Além disso, houve atraso na liberação das referidas salas, tendo em vista a alteração de direção do setor competente da SPU.

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**Rp. não processado**		**Valores Pagos**	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO III - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

a) PRINCIPAIS AÇÕES EM 2016:

O montante das despesas orçadas para 2016 correspondeu o valor de R$ 1.624.317,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais), sendo executado o valor de R$ 996.295,00 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) que correspondem a 61,3% do previsto, considerando o valor dos restos a pagar não processados, detalhados a seguir pelos seus respectivos objetivos estratégicos:

- Aprimorar e inovar os processos e ações: para este objetivo foi previsto a execução do plano de ação "Manutenção das Atividades da Comissão de Organização, Admin., Planejamento e Finanças", "Manutenção das Atividades da presidência e plenário do CAU/AM" e "Manutenção das Atividades Administrativas 2016", os quais obtiveram os resultados previstos para o exercício.

- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade: o planos de ação vinculado a este objetivo foi o "Aprimoramento do processo de assistência aos Arquitetos e Urbanistas e sociedade", sendo executado 97% do valor orçado. No decorrer de 2016 foi realizado 2.446 atendimentos dos quais 1.545 foram tratado em 30 dias, tais atendimentos são presenciais, via SICCAU, ligações e e-mails.

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade: "Promoção da interação do CAU/AM com a sociedade em geral" foi o plano de ação traçado para este objetivo que executou 97,1% dos seus dispêndios orçados, alcançando os resultados esperados por meio da realização de Seminários e Campanhas voltadas à valorização da Arquitetura e Urbanismo no estado do Amazonas, bem como a interação do CAU/AM com os estudantes das Instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo.

- Assegurar a sustentabilidade financeira: para este objetivo estava previsto a execução do plano de ação "Contribuição ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF" e "Reserva de Contingência", sendo este último voltado para sustentabilidade de atividades que não estavam previstas nos demais planos, sendo necessário utilizar o montante de R$ 5.000,00 na previsão de despesas com os Correios, tendo em vista a necessidade de encaminhamento de notificações administrativas referente aos débitos de exercícios anteriores, bem como notificações de fiscalização aos arquitetos devedores de anuidade do exercício vigente. Salienta-se que os recursos destinados ao Fundo de Apoio aos CAU/UF foram integralmente repassados ao CAU/BR.

- Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores: objetivo vinculado ao plano de ação "Promoção de Capacitação do Corpo Técnico do CAU/AM", apresentando 88% de execução das despesas orçadas. Obteve-se como resultado o desenvolvimento de competências e atuação em níveis de excelência, junto aos seus colaboradores, tendo em vista a participação dos funcionários em treinamentos e/ou reuniões realizadas pelo Conselho Federal. Observa-se que em algumas capacitações os custos foram absorvidos pelo CAU/BR, tendo em vista o enquadramento como CAU Básico.

- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada: foi previsto a execução do plano de ação "Manutenção das atividades da Comissão de Ensino e Formação", tendo como participação seu membro no seminário de direitos autorais, realizado nos dias 11 e 12/05/2016 em Curitiba-PR.

- Promover o exercício ético e qualificado da profissão: o plano de ação vinculado a este objetivo foi o "Manutenção das atividades da Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina" que executou 100% do recurso previsto para as despesas de passagens e diárias, obtendo como resultado o aprofundamento da análise, estudo e a discussão sobre assuntos relacionados à ética e ao exercício profissional por meio de participação em seminários e reuniões realizadas pela Comissão do CAU/BR.

- Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade: para o alcance deste objetivo estava prevista a ação "Centro de Serviços Compartilhados – CSC", "Construção de sede própria do CAU/AM", porém, esta não foi executada, pois as alternativas analisadas superam o valor previsto e "Projeto de Reforma da nova sede

do CAU/AM", este último não foi executado devido à necessidade de reestruturação do projeto de reforma e ampliação das salas cedidas ao CAU/AM por meio de Termo de Contrato de Cessão de Uso firmado com a Superintendência de Patrimônio da União-SPU, tendo em vista a resposta encaminhada pelo CAU/BR (protocolo 447014/2016) da possibilidade de serem utilizados os recursos do superávit financeiro em reforma e ampliação de imóvel. Além disso, houve atraso na liberação das referidas salas, tendo em vista a alteração de direção do setor competente da SPU. Os repasses do CSC foram realizados, porém, o valor referente à viabilização de recursos para Estudo de Gestão do CSC não foi repassado devido o fundo de reserva arcar com tal despesa.
- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo: para que este objetivo fosse atingindo foi implementado o plano de ação "Manutenção das Atividades de fiscalização", com execução orçamentária de 88,4%, atingindo assim 21,8% sobre a receita orçada. A fiscalização em 2016 atuou em 06 munícipios do estado do Amazonas a fim de verificar a atuação os profissionais bem como averiguar possíveis obras irregulares. Além disso, foram apuradas denúncias, sendo traçadas as rotas por meio do Sistema de Inteligência Geográfica do CAU - IGEO, bem como o levantamento e notificações dos profissionais que estavam atuando com as anuidades em atraso.

b) PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2016:

Dentre os principais resultados alcançados em 2016 , destacam-se os seguintes:

1) As tratativas, juntamente com a Superintendência de Patrimônio da União, a fim de firmar Contrato de Cessão de Uso Gratuito firmado com SPU para uso de salas comerciais a serem utilizadas para as instalações do CAU/AM, contribuindo para atingir o objetivo estratégico **"Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade"**.
2) Com o intuito de **"Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade",** o CAU/AM lançou a Campanha "Arquitetos do Amanhã" que consiste na entrega de "Kit Universitário", contendo o manual do arquiteto, resoluções e normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e um capacete profissional de obra, no dia da colação de grau dos recém-formados a fim de disseminar as suas principais dúvidas e aproximá-los do CAU/AM. Foram entregues cerca de 150 kits, sendo assim o CAU/AM participou de todas as colações realizadas pelas Instituições de Ensino durante 2016.
Além disso, outro resultado visando o referido objetivo estratégico foi a entrega da "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores" aos candidatos a prefeito de Manaus. A carta faz parte da Campanha do CAU visando à melhoria das cidades. O slogan da Campanha é "O planejamento urbano melhora nosso lugar no mundo. Concorda, Prefeito?". O intuito é conscientizar os novos gestores públicos da importância da Arquitetura e Urbanismo para todos. (Fonte: CAU/BR). Dos nove candidatos a prefeitos, o evento contou com a participação de cinco candidatos.
Dentre os principais pontos apresentados na carta, destacam-se o Pacto pela Qualidade da Cidade:
• Priorizar o pedestre, criando condições para que as pessoas utilizem as ruas e se sintam seguras;
• Tornar nossas cidades socialmente inclusivas, oferecendo mais oportunidades de interação social e de crescimento pessoal e coletivo, e promovendo espaços para todos os segmentos e faixas etárias, eliminando formas de segregação e exclusão física ou espacial;
• Priorizar empreendimentos habitacionais para população de baixa renda;
• Adotar o modelo de cidade ambiental e socialmente sustentável, incentivando a arborização urbana, estimulando a eficiência energética, o baixo consumo de carbono, a crescente substituição por fontes de energia renováveis e a reutilização dos resíduos;
• Promover a preservação da memória paisagística, urbanística e arquitetônica da cidade;
• Associar mobilidade e território, gerando uma rede de transporte público articulada, de forma a gerar mais densidade, mas com qualidade e diversidade de usos;

• Devem considerar a confecção de editais consistentes como base essencial para a realização de licitações de obras públicas a serem implementadas obrigatoriamente apenas após a elaboração prévia de projetos completos de Arquitetura e Urbanismo;
• Adotar o critério da melhor técnica no julgamento de licitações para projetos de Arquitetura e Urbanismo para obras públicas;
• Disponibilizar informações com total transparência e utilizar intensamente boas práticas de comunicação social;
• Investimentos em bancos de dados especializados que possibilitem informação em tempo real;
Salienta-se que ao longo de 2016, o CAU/AM deu maior visibilidade a sua atuação por meios de importantes inserções na imprensa local, em boa parte dos canais de comunicação da TV aberta, além de rádio, portais de notícias e jornal impresso de Manaus.

Outra realização para o atingimento do objetivo estratégico em questão foi a promoção do 'V Seminário de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas', com a participação de 240 inscritos, onde foi debatido a 'Multiplicidade de Manaus'. Coordenado pela assessoria de comunicação, com o apoio de todos os setores do conselho, além de centros acadêmicos como voluntários. Salienta-se que o evento faz parte da programação anual da entidade em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista.

3) No âmbito do objetivo estratégico **"Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade"** obteve como resultado a realização de 2.446 atendimentos no decorrer de 2016, sendo que 1.545 foram tratados em 30 dias, ou seja, o atendimento alcançou a meta prevista de 60% do índice. Com o intuito de dirimir as dúvidas os Arquitetos e Urbanistas, foram ofertadas onze oficinas técnicas, abordando assuntos voltados para a correta elaboração do Registro de Responsabilidade Técnicas, Certidões de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A e o preenchimento da Tabela de Honorários do CAU dentre outros.

4) Os resultado do objetivo estratégico **"Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo"** estão voltados para as principais ações da fiscalização que no decorrer de 2016 totalizaram 623, liderando o ranking da Região Norte, ficando, assim, na 8ª posição do ranking do Balanço de Fiscalização realizado pelo CAU/BR. Dentre as ações, destacam-se as 6 fiscalizações no interior do estado do Amazonas, sendo eles Itacoatiara, Parintins, Manacapuru, Iranduba, Coari e Tefé a fim de verificar obras em andamento, bem como realizar visita as prefeituras com o intuito de orientá-los quanto a necessidade de acompanhamento dos projetos e execução. Tais ações contribuíram para o atingimento da meta do índice da capacidade de fiscalização apurado em 44%.
A fiscalização, juntamente com a Comissão de Ética e Exercício Profissional, elaboraram o Manual do Síndico a fim de orientá-los quanto ao procedimento para a execução de obras nos condomínios. Sendo assim, foi firmada parceria com o Sindicato dos Empregados em Condomínios e Empresas Prestadoras de Serviços – SINDECOMPRESTS em prol do desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo setor de fiscalização do CAU/AM nos condomínios do Amazonas. Além disso, um dos objetivos é incentivar esses profissionais a fazer a manutenção predial com pessoas habilitadas para as funções. Nesse mesmo sentido, foi realizado contato com a empresa administradora de condomínios em Manaus, Primazia, sendo apresentadas por meio do seu setor de fiscalização as principais ações do conselho. Na oportunidade, distribui-se o Guia de Fiscalização para Síndicos nos condomínios que a empresa faz o gerenciamento.

5) Visando o atingimento do objetivo **"Aprimorar e inovar os processos e as ações",** o CAU/AM atuou com a manutenção das suas atividades administrativas, visando atender as necessidades internas. Houve, também, a participação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/AM no Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças no Rio Grande do Sul, nos dias 04 e 05 de agosto de 2016 a fim de obter conhecimentos no processo de inscrição de dívida ativa dos profissionais que não efetuaram pagamento das anuidades do exercício 2012. Outro resultado foi à realização do Fórum dos Presidentes no estado do Amazonas com o intuito de discutir as principais ações voltadas para o conselho.

6) Os colaboradores do CAU/AM participaram de cinco treinamentos/seminários promovidos pelo Conselho Federal com o intuito de atingir o objetivo estratégico de "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores".

7) O CAU/AM por meio da sua Comissão Ordinária de Exercício Profissional, Ética e Disciplina, bem como a Comissão de Ensino e Finanças participou de discussões em âmbito nacional através dos Seminários e/ou Reuniões promovidas pelo Conselho Federal a fim de atingir os objetivos estratégicos **“Promover o exercício ético e qualificado da profissão”** e **“Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada”.**

4.5 INDICADORES

ANEXO - Anexo - Indicadores - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Mapa Estratégico - Anexo do tópico 4.1.2

Mapa Estratégico CAU/AM

Missão: Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Visão: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Sociedade

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

Processos Internos

Excelência Organizacional

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Relações Institucionais

- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Relação com a Sociedade

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Alavancadores

- Assegurar a sustentabilidade financeira
- Aprimorar e inovar os processos e as ações

Pessoas e Infraestrutura

- Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
- Construir cultura organizacional adequada à estratégia
- Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

Limites Estratégicos - Anexo do tópico 4.2

CAU/UF: AMAZONAS

FORM.C- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução
	1. Receita de Arrecadação	788.678	748.282	94,9%
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	210.262	225.085	107,0%
	3. Soma (1+2)	998.940	973.367	97,4%
	4. Aportes ao Fundo de Apoio	27.502	27.502	100,0%
	5. Aportes ao CSC + Fundo de Reserva do CSC	57.255	56.096	98,0%
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 -4 - 5)	914.183	889.769	97,3%

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	602.894	579.661	96,1%
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	4.468	4.468	100,0%
	C. Receitas Correntes	1.087.077	1.041.245	95,8%

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	211.387	186.860	88,4%
		%	23,1%	21,0%	(2,1)
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	128.392	124.563	97,0%
		%	14,0%	14,0%	(0,0)
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	30.156	29.269	97,1%
		%	3,3%	3,3%	(0,0)
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	-	-	0,0%
		%	0,0%	0,0%	-
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	631.216	571.281	90,5%
		%	69,0%	64,2%	(4,8)
	Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	9.350	5.000	53,5%
		%	1,0%	0,6%	(0,5)

LIMITES		Valor Aprovado (R$)	Valor Executado (R$)	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	598.426	575.193	96,1%
	%	55,0%	55,2%	0,2
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	21.395	18.753	87,7%
	%	3,5%	3,2%	(0,3)

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - AM

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

CNPJ: 14.891.387/0001-28

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	1	9.064,96	0,91	7	64.970,22	7,33	7	9.064,96	0,91	34	64.970,22	7,33
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	20	95.669,35	9,59	18	118.472,05	13,37	59	92.419,35	9,31	47	118.472,05	13,37
j) Inexigibilidade	3	10.425,90	1,05	3	5.952,45	0,67	5	10.425,90	1,05	21	5.952,45	0,67
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	16	474.377,69	47,57	44	433.630,86	48,95	86	474.377,69	47,79	222	433.630,86	48,95
m) Diárias	1	12.960,00	1,30	1	365,00	0,04	9	12.960,00	1,31	2	365,00	0,04
5. Total												
	41	602.497,90	60,42	73	623.390,58	70,37	166	599.247,90	60,37	326	623.390,58	70,37
6. Total Geral												
	133	997.150,72	100	187	885.828,35	100	734	992.593,73	100	940	885.828,35	100

Anexo - Indicadores - Anexo do tópico 4.5

3-INDICADORES INSTITUCIONAIS						
7- INDICADORES DE RESULTADO						
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF / número de serviços em execução conhecidos no Estado (acumulado no ano) x 100	trimestral	26/01/2017	33%	44%	Em 2016, além das fiscalizações *in locu* , o setor de fiscalização do CAU/AM atuou com a notificação dos profissionais com anuidades em atraso que contribui para superação das metas.
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	quantidade de presença profissional (com RRT) / número de serviços fiscalizados no Estado (acumulado no ano) x 100	trimestral	26/01/2017	40%	47%	Meta Alcançada
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	número total de RRT registrados por mês / número total de profissionais ativos no Estado	trimestral	26/01/2017	2	3	Meta Alcançada
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de atendimento (Estados)	número de solicitações tratadas em até 30 dias / número de solicitações (valor do trimestre) x 100	trimestral	26/01/2017	60%	63%	Meta Alcançada
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda / número de usuários que responderam a pesquisa (valor do trimestre) x 100	trimestral	26/01/2017	85%	70%	A meta não foi alcançada. Salienta-se que a representatividade das respostas dos questionários foram muito abaixo do atendimento realizado no decorrer do ano.
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	trimestral		1.500		Não houve mapeamento de processos previstos para que esse índice fosse medido em 2016. Salienta-se que em 2017 serão tomadas as providências quanto a medição.
Assegurar a sustentabilidade financeira	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	receita corrente do Estado / arquiteto e urbanista ativo no Estado (valor do trimestre)	trimestral	16/01/2017	747,46	719,09	Tendo em vista o cenário de recessão que o país está enfrentando, as receitas ficaram a baixo do estimado, impactando no resultado do indicador.
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	custo de pessoal do Estado / receita corrente do Estado x 100	trimestral	16/01/2017	55%	55%	Alcançado
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	total de profissionais inadimplentes / total de profissionais ativos x 100	mensal	16/01/2017	16,3%	30%	Tendo em vista o cenário de recessão que o país está enfrentando, as inadimplências ficaram a cima do estimado, impactando no resultado do indicador.
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	total de empresas inadimplentes / total de empresas ativas x 100	mensal	16/01/2017	32%	47%	Tendo em vista o cenário de recessão que o país está enfrentando, as inadimplências ficaram a cima do estimado, impactando no resultado do indicador.
Aprimorar e inovar os processos e as ações	**Fórmula**	**Periodicidade**	**Data da última medição**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)	número de processos críticos aprimorados e/ou inovados / total de processos críticos (valor do semestre) x 100	trimestral		20		Não houve mapeamento de processos previstos para que esse índice fosse medido em 2016. Salienta-se que em 2017 serão tomadas as providências quanto a medição.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O CAU/AM tem sua estrutura e funcionamento definidos por meio de Regimento Interno, sendo organizado pelo Plenário, Presidência, Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e Colegiado Permanente com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas.

O plenário é constituído por conselheiros titulares em número definido no Art. 35 da Lei nº 12.378/2010, onde cada titular tem um suplente, sendo de sua competência apreciar e decidir sobre os assuntos de interesse do CAU/AM, tais como: atos da administração, orçamentário e financeira.

As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, relacionada à ética, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AM, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais, sendo constituída, por no mínimo, três conselheiros estaduais, eleitos pelo Plenário na primeira eleição do ano. No âmbito do CAU/AM são instituídas três comissões permanentes, sendo formada da seguinte maneira:

Comissões Permanentes:

- Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF
- Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina - CEPED
- Comissão de Ensino e Formação - CEF

As comissões especiais, por sua vez, têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, respeitando as atribuições definidas no Regimento Interno ou no ato de sua instituição. Sendo instituída, no âmbito do CAU/AM, a Comissão Especial de Política Profissional, Política Urbana e Ambiental – CEPPPUA.

As comissões temporárias, tendo por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, sendo o caso da Comissão de Obras que visa realiazar estudo de viabilidade da obras das salas cedidas pelo SPU.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Jaime Kuck
CPF:	238.782.740-68
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A19730-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do estado do Amazonas, de acordo com legislação específica. O Presidente do CAU/AM é eleito pelo seu Plenário, por maioria dos votos dos conselheiros entre seus pares, em votação secreta.
Ato de designação:	Sessão Plenária Ordinária nº 38ª, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, realizada em 13 de janeiro de 2015 nas instalações do CAU/AM
Data do Ato de designação:	13/01/2015
Data inicial do mandato:	13/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Maurício Rocha Carvalho
CPF:	216.963.748-63
Cargo:	Vice-Presidente
Registro Profissional:	A32750-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	O conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do estado do Amazonas, de acordo com legislação específica. O vice-presidente será definido pelo Plenário, em votação secreta, dentre os conselheiros estaduais que se candidatarem a esse cargo, pela ordem decrescente de votos.
Ato de designação:	Sessão Plenária Ordinária nº 38ª, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, realizada em 13 de janeiro de 2015 nas instalações do CAU/AM
Data do Ato de designação:	13/01/2015
Data inicial do mandato:	13/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Pedro Paulo Barbosa Cordeiro
CPF:	338.118.222-68
Cargo:	Conselheiro Efetivos

Registro Profissional:	A27190-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Heraldo Costa dos Reis**
CPF:	274.664.772-91
Cargo:	Conselheiro Efetivos
Registro Profissional:	A22058-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	01/10/2016
Informações adicionais	

Dirigente:	**Ana Luiza Souto Loureiro de Castro**
CPF:	744.923.732-68
Cargo:	Conselheiro Efetivos
Registro Profissional:	A48153-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Carlos Antonio Barboza de Araújo**
CPF:	239.907.402-53

Cargo:	Conselheiro Efetivos
Registro Profissional:	A20567-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Antonio Carlos Rodrigues Silva**
CPF:	090.097.872-49
Cargo:	Conselheiro Efetivos
Registro Profissional:	A99999-7
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Edmar de Oliveira Andrade**
CPF:	320.105.162-49
Cargo:	Conselheiro Efetivos
Registro Profissional:	A29514-0
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Geraldo Jorge Tupinambá do Valle**

CPF:	140.411.032-15
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A14919-5
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Simone Litwin Prestes**
CPF:	003.913.990-55
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A56904-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	19/10/2016
Informações adicionais	

Dirigente:	**João Bosco Bader Chamma**
CPF:	337.857.597-20
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A76880-4
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Deusdedith Monteiro de Castro Filho
CPF:	436.789.712-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A48151-3
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Ana Lúcia Nascentes da Silva Abrahim
CPF:	425.307.767-68
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A94675-3
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Luiza Marcilene de Souza Oliva Dutra
CPF:	335.463.552-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A32746-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	Germana de Vasconcelos Duarte Costa
CPF:	691.399.974-72
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A53227-4
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazona
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Alfredo Marques Junior
CPF:	075.664.842-49
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A9633-4
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Ivone Rocha de Sousa Leite
CPF:	463.960.392-49
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A83276-6
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	**O Conselheiro do CAU/AM é eleito trienalmente pelos profissionais de Arquitetura e urbanismo do Estado do Amazonas, de acordo com legislação específica.**
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	12/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, a instância de controle é exercida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por meio da realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados (CAU/UF), com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/UF estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes.

5.4 APURAÇÕES

Não se aplica.

5.5 GESTÃO RISCOS

O CAU/AM ainda implementará ações voltadas para a gestão dos riscos, atualmente, tem atuada juntamente com a Comissão de Organização e Administração e Finanças para análise do andamento dos processos administrativos, bem como dos relatórios de receitas e despesas.

5.6 REMUNERAÇÕES

Os cargos dos conselheiros são honoríficos conforme Art. 40 da Lei Nº 12.378/2010.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Segue dados da Auditoria Interna contrata pelo CAU/BR:

• Sistemática de contratação da Auditoria independente:
Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.

• Nome da empresa contratada
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES

• CPNJ da empresa contratada
54.276.939/0001-79

• Endereço da empresa contratada
Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.

• Contato
Tel: +55 (11) 3848 5880
Fax: +55 (11) 3045 7363
www.bdobrazil.com.br

• Data do Contrato
24 de fevereiro de 2017

• Valor do Contrato
R$ 247.581,78

• Serviços contratados
Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.

• Informações Adicionais
O contrato assinado com a licitante em 29/02/2016 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/03/2017 a 28/02/2018 podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente o CAU/AM possui em seu quadro de pessoal o efetivo de nove pessoas, dentre essas seis são efetivadas, mediante Concurso Público realizado em 2013, e os demais são cargos de livre provimento e demissão. A fim de capacitar seu corpo técnico e buscar níveis de excelência em seu atendimento aos profissionais e população em geral, o CAU/AM destina anualmente recursos para a participação em treinamentos e seminários nacionais, onde são alinhadas as estratégias nacionalmente.

A estrutura de pessoal está definido no Regimento Interno do CAU/AM.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Em 2016 o CAU/AM contou com corpo técnico de 9 (nove) colaboradores, dentre eles seis são efetivados mediante o Concurso Público 01/2013, e os demais estão em cargos de confiança.

Analise Crítica

Até a efetiva convocação de todos os concursados, o corpo técnico passará por períodos de adaptações que impactam no andamento das atividades, principalmente, aquelas voltadas para à área fim do CAU.

Informações adicionais

Em 2016 houve o desligamento do cargo de Assessoria de Fiscalização.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	9	6	2	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	9	6	2	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	9	6	2	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	3	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	14	9	3	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0

1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	4	5

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O CAU/AM possui lotação efetiva de 6 (seis) servidores em cargo de Direção e Assessoramento, dos quais três são Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão e três são servidores sem vínculo com a Administração.

Analise Crítica

O corpo técnico relacionado ao grupo de Direção e Assessoramento conta com pessoal capacitado com nível superior e Pós-Graduação em nível de stricto e lato sensu, contribuindo para a melhor gestão do conselho. Salienta-se que o CAU/AM tem investido, no mínimo, 3% sobre o valor de sua folha, em participação do corpo técnico em encontros, seminários e reuniões voltados para aprimoramento de sua atuação.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Cargos em Comissão	7	6	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	6	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	3	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	7	6	1	1

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

O CAU/AM apresenta lotação autorizada no total de 14 (quatorze) funcionários, dos

quais 9 estão com lotação efetiva. Dentre esses 6 são proveniente de Concurso Público e três estão atuando em Cargos de Confiança.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O quantitativo de força de trabalho destinada a área fim, considerando os servidores de carreira vinculada ao órgão e os servidores sem vínculo com a Administração Pública, é no total de 5 (cinco), correspondendo 80% da força de trabalho do CAU/AM. Salienta-se que dentre os quantitativos, consta apenas um servidor serm vínculo com a Administração Pública, equilibrando a efetiva força de trabalho e pririzando os atuantes em cargos efetivos para trabalharem na área fim.

A força de trabalho para área meio é de 4 servidores.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Do total de servidores em cargos comissionados frente aos que não são, temos 3 funcionários, que corresponde a 33,3% do quadro, ou seja, 5 (quatro) são efetivados mediante Concurso Público, ou seja, o CAU/AM possui em seu quadro a maioria de servidores de carreira vinculada ao órgão.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não se aplica, pois o CAU/AM não possui em sua força de trabalho aposentadoria.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Houve a finalização do cumprimento de licença maternidade de uma funcionária no início do exercício.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O CAU/AM, em respeito a Lei de Responsabilidade Fiscal, tem atuado com o limite de 55% do total das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e outras receitas correntes no exercício de 2016 para a alocação de despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2016	244.799,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.666,66	0,00	0,00	285.466,30
2015	177.023,89	0,00	0,00	0,00	5.657,50	0,00	10.995,60	0,00	0,00	193.676,99
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	138.991,56	0,00	0,00	0,00	4.468,00	0,00	21.935,51	0,00	0,00	165.395,07
2015	218.883,77	0,00	0,00	0,00	912,50	0,00	19.644,93	0,00	0,00	239.441,20
Servidores cedidos com ônus										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

O CAU/AM ao convocar os efetivados pelo Concurso Público realiza avaliações de desempenho, sendo que o mesmo fica em regime de contrato de experiência por noventa dias, passando a ser efetivado se estiver apto nas avaliações com nota mínima de 7 entre os requisitos avaliado.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CAU/AM não possui em quadro mão de obra temporária.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/AM não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

O CAU/AM ainda não dispõe de estrutura de TI

Atividades do Comitê Gestor de TI

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Avaliação de Riscos à continuidade do projeto

Informações adicionais

O CAU/AM, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
4 - Atendente Virtual.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

O CAU/AM conta atualmente com o sítio eletrônico www.cauam.org.br, bem como os canais nas principais redes sociais.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CAU/AM encaminha por meio de protocolo e emalis formulário de pesquisa de satisfação, porém, devido o baixo retorno não possível mensurar o nível de satisfação no exercício de 2016. Salienta-se que, em 2017, será estudado novos métodos para a efetiva pesquisa de satisfação.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da Transparência do CAU/AM tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas pela Portaria Normativa CAU/AM nº 02/2016.

Endereço do portal da transparência

http://transparencia.cauam.gov.br/

Informações disponíveis ao Cidadão

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/AM está disponível , juntamente, com o Portal da Transparência a fim de que a sociedade possa solicitar informações que, por ventura, não estejam disponibilidados no Portal.

Análise crítica

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

Em conformidade com a Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto 5.296/2004e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, adotará as medidas cabíves no interior de sua Sede a fim de se enquadrar a legislação vigente.

Informações Adicionais

O CAU/AM assinou Contrato de Cessão de Uso de salas comerciais, juntamente, com a Superintência de Patrimônio da União - SPU. Salienta-se que seu projeto de reforma e ampliação contemplará espaços adequados para garantir a acessibilidade ao seu público.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho Financeiro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Na análise entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas no exercício de 2015, constatou-se Superávit Orçamentário no valor de R$ 44.949,96 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

RESULTADO FINANCEIRO:

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, verificou-se que o CAU/AM obteve Superávit Financeiro no valor de R$ 574.729,28 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), ou seja, o saldo disponível em 31/12/2016 foi no valor de R$ 651.789,22 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) e o passivo a pagar na ordem de R$ 56.644,11 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

- Receitas Correntes - A receita corrente do exercício de 2016 foi orçada no montante de R$ 1.087.077,72 (Hum milhão, oitenta e sete mil, setenta e sete trinta reais e setenta e dois centavos). A arrecadação atingiu o valor de 1.041.244,91 (Hum milhão, quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondendo 95,78% do valor orçado. A baixa arrecadação é reflexo da crise econômica que enfrentada pelo país desde ano passado;

Receita de Capital – A receita de capital foi orçada em R$ 537,240,00 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta reais), proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores;

Despesas Correntes – O CAU/AM provisionou para o exercício de 2016 o valor de R$ 1.087.727,47,00 (Hum milhão, oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo executado o montante de R$ 996.294,95 (novecentos e noventa e seis reais, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondendo 91,93% de suas despesas correntes orçadas e 61,34% da sua Proposta Orçamentária para 2016.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do CAU/AM obtido no exercício de 2016, foi um superávit orçamentário de R$ 44.949,96 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

, conforme detalhado a seguir:

Receita Arrecada no Exercício de 2016 ---------- R$ 1.041.244,91

(-) Despesa Realizada no Exercício de 2016---------- R$ 996.294,95

(=) Superávit Orçamentário do Exercício de 2016--------- R$ 44.949,96

COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2015/2016

Comparando a receita e despesa de 2016 com 2015, temos o seguinte comportamento:

- a) Em comparação com a receita, no exercício de 2016 a receita arrecada foi inferior à receita arrecada no mesmo período em 2015 em R$ 4.307,93, ou seja, uma redução de 0,41%.

b) Em comparação com a despesa, no exercício de 2016 a despesa foi superior à despesa

realizada no mesmo período de 2015 em R$ 119.456,47, ou seja, um aumento de 14%.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU AM, foi elaborada de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade. Tendo em vista que o CAU/AM é dotado de personalidade jurídica, e encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, atualizado em 2013, Deliberação Plenária 16, de 25 de Setembro de 2013.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Normas da Secretária da Receita Federal

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

O método utilizado para a depreciação foi o Método Linear e a metodologia adotada para o registro da depreciação do imobilizado foram as seguintes:

(a) valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo;

(b) O valor depreciado e amortizado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício.

(c) O valor residual e a vida útil econômica do um ativo serão revisadas ao final de cada exercício. Quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores, as alterações serão efetuadas.

(d) A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Taxas utilizadas para os cálculos

5%, 10% e 20%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Não se aplica a Entidade

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

A Depreciação foi calculada de acordo com as normas contábeis atendendo ao que dispõe a NBC T 16.9 e 16.10;

No exercício de 2012 e 2013, não houve o registro da depreciação, visto que a implantação do controle patrimonial foi efetuada somente em 2014, ano em que foi efetuado este registro.

No exercício de 2014 foi implantado o controle patrimonial foi efetuado os registros do exercício contra a VPD, as depreciações de 2012 e 2013, foram contabilizadas contra o Ajuste do Exercício anteriores.

Depreciação de 2012 R$ 1.141,69

Depreciação de 2013 R$ 17.024,21

Depreciação de 2014 R$ 17.909,84

Depreciação de 2015 R$ 16.263,59

No exercício de 2016 a depreciação foi de R$ 16.684,70

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Para a apuração dos custos o CAU/AM atua com o acompanhamento de sua Execução Orçamentária e Financeira por meio de relatórios gerenciais de receitas e despesas, realizados trimestralmente e analisados pela Comissão de Finanças do CAU/AM. Após sua aprovação são encaminhados ao CAU/BR para apreciação de sua comissão de finanças, conforme estipulado na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015 e art. 42 da subeção I do Regimento Interno do CAU/AM.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

CAU - AM

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

CNPJ: 14.891.387/0001-28

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.041.244,91	1.045.552,84	Despesa Orçamentária	996.294,95	871.173,70
RECEITA REALIZADA	1.041.244,91	1.045.552,84	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.664,78	6.520,55
RECEITA CORRENTE	1.041.244,91	1.045.552,84	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.556,99	871.173,70
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	406.291,45	361.929,84	CREDITO EMPENHADO – PAGO	986.073,18	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	406.291,45	361.929,84	DESPESA CORRENTE	985.103,18	
ANUIDADES	406.291,45	361.929,84	PESSOAL	591.001,19	
RECEITA DE SERVIÇOS	294.940,75	293.475,03	MATERIAL DE CONSUMO	11.681,76	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	936,18	25,52	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.886,62	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.674,80	2,48	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.947,40	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS		29,36	ENCARGOS DIVERSOS	17.988,21	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	290.928,58	293.056,11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.598,00	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	401,19	361,56	DESPESA DE CAPITAL	970,00	
FINANCEIRAS	107.123,33	83.664,64	INVESTIMENTOS	970,00	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.330,28				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89.793,05	83.664,64			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.355,92	27.596,85			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	67.437,13	56.067,79			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.084,71	306.131,82			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.804,67	351,51			
MULTAS DE INFRAÇÕES	7.364,16	351,51			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	440,51				
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		871.173,70
			DESPESA CORRENTE		865.040,45
			PESSOAL		534.395,57
			MATERIAL DE CONSUMO		7.594,56
			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.691,88
			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		172.301,89
			ENCARGOS DIVERSOS		20.777,75
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.278,80
			DESPESA DE CAPITAL		6.133,25
			INVESTIMENTOS		6.133,25
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	769.538,39	1.659.057,25	Pagamentos Extraorçamentários	756.583,60	1.684.469,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.664,78		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.520,55	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.556,99		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	95.295,52		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.158,02	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	664.021,10		Outros Pagamentos Extraorçamentários	657.905,03	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	593.884,47	444.918,05	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	651.789,22	593.884,47
Caixa e Equivalente de Caixa	593.884,47		Caixa e Equivalente de Caixa	651.789,22	
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**2.404.667,77**	**3.149.528,14**		**2.404.667,77**	**3.149.528,14**

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CAU - AM

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

CNPJ: 14.891.387/0001-28

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.063.636,00	1.087.077,72	1.041.244,91	-45.832,81
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	425.295,00	427.392,00	406.291,45	-21.100,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	425.295,00	427.392,00	406.291,45	-21.100,55
ANUIDADES	425.295,00	427.392,00	406.291,45	-21.100,55
RECEITA DE SERVIÇOS	365.252,00	333.722,00	294.940,75	-38.781,25
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	936,18	936,18
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	2.674,80	2.674,80
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	365.252,00	333.722,00	290.928,58	-42.793,42
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	401,19	401,19
FINANCEIRAS	63.986,00	82.213,00	112.556,76	30.343,76
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	9.486,50	9.486,50	17.330,28	7.843,78
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	54.499,50	72.726,50	95.226,48	22.499,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	5.433,43	5.433,43
MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.486,50	18.077,50	22.355,92	4.278,42
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.013,00	54.649,00	67.437,13	12.788,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.103,00	243.668,96	225.084,71	-18.584,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	81,76	2.371,24	2.289,48
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.930,73	1.930,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	81,76	440,51	358,75

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DE CAPITAL	424.304,00	537.240,00	0,00	-537.240,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	424.304,00	537.240,00	0,00	-537.240,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	424.304,00	537.240,00	0,00	-537.240,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**1.487.940,00**	**1.624.317,72**	**1.041.244,91**	**-583.072,81**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.487.940,00**	**1.624.317,72**	**1.041.244,91**	**-583.072,81**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	1.054.285,50	1.082.727,47	995.324,95	989.660,17	985.103,18	87.402,52
PESSOAL	604.434,85	617.139,04	591.001,19	591.001,19	591.001,19	26.137,85
PESSOAL E ENCARGOS	598.629,85	602.896,79	579.661,19	579.661,19	579.661,19	23.235,60
DIÁRIAS	5.805,00	14.242,25	11.340,00	11.340,00	11.340,00	2.902,25
MATERIAL DE CONSUMO	20.597,00	20.022,00	11.681,76	11.681,76	11.681,76	8.340,24
MATERIAL DE CONSUMO	20.597,00	20.022,00	11.681,76	11.681,76	11.681,76	8.340,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.121,84	85.397,17	77.886,62	77.886,62	77.886,62	7.510,55
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	78.579,84	67.577,17	62.496,62	62.496,62	62.496,62	5.080,55
DIÁRIAS	25.542,00	17.820,00	15.390,00	15.390,00	15.390,00	2.430,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.314,39	252.831,51	213.169,17	207.504,39	202.947,40	39.662,34
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.002,38	54.285,44	52.143,91	48.132,83	48.132,83	2.141,53
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	8.600,00	5.958,47	4.214,72	4.214,72	4.214,72	1.743,75
SERVIÇOS PRESTADOS	130.512,01	168.577,96	137.952,07	136.298,37	131.741,38	30.625,89
PASSAGENS	35.200,00	24.009,64	18.858,47	18.858,47	18.858,47	5.151,17
ENCARGOS DIVERSOS	17.219,25	22.580,58	17.988,21	17.988,21	17.988,21	4.592,37
ENCARGOS DIVERSOS	17.219,25	22.580,58	17.988,21	17.988,21	17.988,21	4.592,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.598,17	84.757,17	83.598,00	83.598,00	83.598,00	1.159,17

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	27.502,17	27.502,17	27.502,00	27.502,00	27.502,00	0,17
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	424.304,00	537.240,00	970,00	970,00	970,00	536.270,00
INVESTIMENTOS	424.304,00	537.240,00	970,00	970,00	970,00	536.270,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.500,00	67.240,00	970,00	970,00	970,00	66.270,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	421.804,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	9.350,50	4.350,25	0,00	0,00	0,00	4.350,25
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**1.487.940,00**	**1.624.317,72**	**996.294,95**	**990.630,17**	**986.073,18**	**628.022,77**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**44.949,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.487.940,00**	**1.624.317,72**	**1.041.244,91**	**990.630,17**	**986.073,18**	**583.072,81**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESA CORRENTE	0,00	6.021,55	6.021,55	6.021,55	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.661,55	5.661,55	5.661,55	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	499,00	499,00	499,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	499,00	499,00	499,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**6.520,55**	**6.520,55**	**6.520,55**	**0,00**	**0,00**

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

CAU - AM

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

CNPJ: 14.891.387/0001-28

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.275.306,68**	**688.218,89**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**71.395,16**	**56.644,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	651.789,22	593.884,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	615.020,67	80.485,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.496,79	13.848,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.210,78	570,21
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	59.003,15	52.030,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**43.984,28**	**59.698,98**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.181,23	4.043,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**29.540,95**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	43.984,28	59.698,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	107.893,97	106.923,97	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	63.909,69C	47.224,99C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	29.540,95	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	100.936,11	56.644,11

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.218.354,85	691.273,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.218.354,85	691.273,76

TOTAL	**1.319.290,96**	**747.917,87**	**TOTAL**	**1.319.290,96**	**747.917,87**
ATIVO FINANCEIRO	651.789,22	560.508,30	PASSIVO FINANCEIRO	77.059,94	4.824,69
ATIVO PERMANENTE	667.501,74	187.409,57	PASSIVO PERMANENTE	29.540,95	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.212.690,07**	**743.093,18**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**	**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	**Atual**	**Anterior**
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	574.729,28	555.683,61

Notas Explicativas

1 - Nota Explicativa CAU/AM 2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas – CAU AM

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas – CAU AM

Demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Balanço financeiro

Balanço orçamentário

Demonstração das variações patrimoniais

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OBS: O relatório será incluído oportunamente, entretanto os modelos podem ser consultados por meio da NBCTA 700 do Conselho Federal de Contabilidade

1. Informações gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas – CAU AM, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, Resolução CAU BR nº 033/2012.

O Conselho está localizado na Rua Carlos Lacerda, nº 105, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Presidência em 03 de fevereiro de 2017.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 08*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 09*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a receber de anuidades

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CAU BR, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Houve o reconhecimento conforme a normativa do CAU BR de créditos de pessoa físicas e jurídicas dos exercícios de 2012 e

2016 no valor de R$ 615.020,67, conforme o relatório 14 e 15 do SISCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU. É importante ressaltar, que foi reconhecido apenas 80% dos valores a receber, de acordo com o artigo 30, I da Lei 12.378/10.

Quanto à necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a Entidade não registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que os controles de acompanhamento da inadimplência dos relatórios 14 e 15 do sistema corporativo SICCAU só iniciaram em 2016. Dessa forma, não há histórico de apuração de percentual de PCLD e nem critérios para definir um percentual. Acredita-se que próximo exercício, conforme estudo do CAU BR, haverá um comparativo dos relatórios de 2016 e 2017 para apuração do percentual de PCLD.

3.3 Estoques

A Entidade não possui controle e apuracidade de estoque, devido ao baixo volume de compras para material de expediente e limpeza.

3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5

Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 9.

3.9. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

O superávit patrimonial do exercício 2016 fechou num alto valor por motivos de reconhecimento de créditos a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas dos exercícios 2012 a 2016 no valor de R$ 615.020,67, conforme o relatório 14 e 15 do SISCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU. É

importante ressaltar, que foi reconhecido apenas 80% dos valores a receber, conforme orientação do CAU BR.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação às contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa	-	-
Banco conta movimento	-	-
Aplicações financeiras	651.789,22	593.884,47
	651.789,22	593.884,47

As aplicações financeiras estão representadas por aplicação, cujo rendimento é liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

6. Créditos de curto prazo

	2016	2015
Contas a receber de anuidades	615.020,67	117.892,77
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa		
	615.020,67	117.892,77

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	2016	2015
A vencer		
Vencidos:		
Até 30 dias		
De 31 a 60 dias		

De 61 a 90 dias		
De 91 a 180 dias	615.020,67	117.892,77
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		
	615.020,67	117.892,77

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que os controles de acompanhamento da inadimplência dos relatórios 14 e 15 do sistema corporativo SICCAU só iniciaram em 2016. Dessa forma, não há histórico de apuração de percentual de PCLD, nem critérios para definir um percentual. Acredita-se que próximo exercício, haverá um comparativo dos relatórios de 2016 e 2017 para apuração do % de PCLD.

7. Estoques

Não registrado conforme Nota Explicativa 3.3

	2016	2015
Material de escritório		
Material de limpeza		

Outros materiais	-	-

8. Impostos a recuperar (se aplicável)

	2016	2015
Outros impostos a recuperar	5.349,86	5.465,48
	5.349,86	5.465,48
Circulante	5.349,86	5.465,48

Não circulante

5.349,86	5.465,48

9. Imobilizado

				Líquido	
	Custo		**Depreciação Acumulada**	**2016**	**2015**
Veículos	36.990,00	-	26.077,95	10.912,05	17.570,25
Móveis e utensílios	16.712,00	-	5.365,60	11.346,40	12.764,21
Equipamentos de informática	33.456,00	-	23.778,02	9.677,98	15.700,33
Máquinas e Equipamentos	12.737,97	-	3.094,07	9.643,90	10.790,27

Processamento de Dados	7.998,00	-	5.593,28	2.404,72	3.843,92
Total	107.893,97	-	63.908,92	43.985,05	60.668,98

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

–

Movimentação do ativo imobilizado:

–

Controladora	**31.12.2015**	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**31.12.2016**
Veículos	36.990,00			- 26.077,95	10.912,05

Móveis e utensílios	15.742,00	970,00		- 5.365,60	11.346,40
Equipamentos de informática	33.456,00			- 23.778,25	9.677,75
Máquinas e Equipamentos	12.737,97			- 3.094,07	9.643,90
Total	06.923,97	970,00	-	- 63.909,69	43.984,28

10. Intangível

	2016	**2015**
Softwares	7.998,00	7.998,00
Outros intangíveis		
	7.998,00	7.998,00

11. Fornecedores a pagar

	2016	2015
Prestação de serviço	10.221,77	6.520,55
Fornecedor de materiais		
Outros fornecedores		
	10.221,77	6.520,55

Abaixo o aging list dos fornecedores em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
A vencer		
Vencidos:		
Até 30 dias	10.221,77	6.520,55
De 31 a 60 dias		

De 61 a 90 dias		
De 91 a 180 dias		
	10.221,77	6.520,55

12. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

	2016	2015
Salários e encargos sociais		
Provisão para férias e encargos sociais	52.030,17	59.003,15
IRRF a recolher		406,47
PIS e COFINS a recolher	3.259,17	5.827,96

Outros impostos a recolher	783,80	946,80
	56.073,14	66.184,38
Passivo circulante	762.668,92	747.917,87
Passivo não circulante		
	762.668,92	747.917,87

13. Provisão para riscos processuais

A Entidade e suas controladas são parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão assim representadas:

2016	2015

Trabalhistas	29.540,95	
Cíveis		
		-
	29.540,95	

A movimentação da provisão no exercício de 2016 está demonstrada a seguir:

	2015	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização	2016
Tributários						-
Trabalhistas		29.540,95				29.540,95
Cíveis						-
Total	-	29.540,95	-	-	-	29.540,95

a. Natureza das contingências

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

b. Perdas possíveis, provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2016 além dos valores anteriormente mencionados, não foram computados nos montantes acima R$ 29.540,95 decorrentes de causas trabalhistas e cíveis, cuja avaliação dos assessores legais da Entidade aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

14. Partes relacionadas

A entidade em 31 de dezembro de 2016 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

A remuneração dos Conselheiros corresponde à concessão de diárias pela participação em eventos e reuniões realizados pelo CAU BR/CAU AM, sendo concedido o valor R$ 15.390,00 (Quinze mil, trezentos e noventa reais) em 2016.

Não há benefício concedido de uso de veículos aos diretores e membros dos órgãos colegiados

No exercício de 2016 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

15. Despesas por natureza

Classificação por natureza	2016	2015
Depreciação e amortização	16.684,70	16.263,59
Despesas com pessoal	647.712,38	601.008,53
Despesas com contratação de terceiros	446.356,94	337.401,88
Impostos, taxas e contribuições		
Outras receitas e despesas		
	1.110.754,02	**954.674,00**

16. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2016	2015
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.575.779,98	1.118.082,69
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	- 1.048.698,89	- 895.967,67
(=) Superávit Patrimonial apurado		
	527.081,09	**222.115,02**

Resultado Orçamentário	2016	2015
Receita Orçamentária Arrecadada	1.041.244,91	1.045.552,84

(-) Despesas Empenhadas	- 996.294,95	- 877.694,25
(=) Superávit Orçamentário Apurado		
	44.949,96	**167.858,59**

Resultado Financeiro	**2016**	**2015**
Saldo Disponível Apurado	651.789,22	593.884,47
(-) Passivo Financeiro	- 77.059,94	- 56.644,11
(=) Superávit Financeiro Apurado		
	574.729,28	**537.240,36**

17. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2016, é assim demonstrada:

Item	Tipo de cobertura	Importância segurada
Complexo das atividades	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para veículos	12
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil	
Lucros cessantes	Não realização de lucros decorrentes de danos materiais	
		12

17. Relacionamento com os auditores independentes

A Entidade não contratou com seus auditores independentes outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

18. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes.

João Bosco de Lima

Assessor Contábil CAU AM

CRC-AM 007933/O-0

Jaime Kuck

Presidente CAU AM

CPF nº 238.782.740-68

Cristianne Da Silva Mâcedo

Gerente Geral CAU AM

CPF nº 763.100.002-68

Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4

CAU - AM

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

CNPJ: 14.891.387/0001-28

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.575.779,98	1.118.082,69	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.048.698,89	895.967,67
CONTRIBUIÇÕES	940.826,52	434.491,77	PESSOAL E ENCARGOS	616.008,20	542.302,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	940.826,52	434.491,77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	586.467,25	542.302,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	940.826,52	434.491,77	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	586.467,25	542.302,20
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	294.940,75	293.443,19	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	29.540,95	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	294.940,75	293.443,19	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.540,95	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	294.940,75	293.443,19	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	349.092,69	289.386,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.556,76	83.664,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.540,76	7.594,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.737,16	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	12.540,76	7.594,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	22.737,16	0,00	SERVIÇOS	319.148,33	265.528,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	89.819,60	83.664,40	DIARIAS	26.730,00	19.897,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	89.819,60	83.664,40	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	81.355,09	67.998,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	225.084,71	306.131,82	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	211.063,24	177.632,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	225.084,71	306.131,82	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	17.403,60	16.263,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	225.084,71	306.131,82	DEPRECIACAO	16.684,70	16.263,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.371,24	351,51	AMORTIZACAO	718,90	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.371,24	351,51	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	83.598,00	64.278,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.930,73	351,51	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.598,00	64.278,80
INDENIZAÇÕES	440,51	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.598,00	64.278,80
Total das Variações Ativas :	**1.575.779,98**	**1.118.082,69**	**Total das Variações Passivas :**	**1.048.698,89**	**895.967,67**
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**527.081,09**	**222.115,02**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	**1.575.779,98**	**1.118.082,69**	**Total**	**1.575.779,98**	**1.118.082,69**

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2016

Jaime Kuck	Maurício Rocha Carvalho	Cristianne da Silva Macedo	João Bosco de Lima
Presidente	Vice-Presidente	Gerente Geral	Contador
			007933/O - 0
238.782.740-68	216.963.748-63	763.100.002-68	043.490.912-20

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.469,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do tópico 8.4

CAU - AM

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas

CNPJ: 14.891.387/0001-28

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.041.244,91	1.045.552,84
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	406.291,45	361.929,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	406.291,45	361.929,84
ANUIDADES	406.291,45	361.929,84
RECEITA DE SERVIÇOS	294.940,75	293.475,03
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	936,18	25,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.674,80	2,48
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	29,36
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	290.928,58	293.056,11
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	401,19	361,56
FINANCEIRAS	107.123,33	83.664,64
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	17.330,28	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89.793,05	83.664,64
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.355,92	27.596,85
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	67.437,13	56.067,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.084,71	306.131,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.804,67	351,51
MULTAS DE INFRAÇÕES	7.364,16	351,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	440,51	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.659.057,25
OUTROS INGRESSOS	759.316,62	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	985.103,18	0,00
PESSOAL	591.001,19	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.681,76	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.886,62	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.947,40	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	17.988,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.598,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.684.469,97
DESPESA CORRENTE	0,00	865.040,45
PESSOAL	0,00	534.395,57
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.594,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	65.691,88
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	172.301,89
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	20.777,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	64.278,80
OUTROS DESEMBOLSOS	756.583,60	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	58.874,75	155.099,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS	970,00	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	6.133,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-970,00	-6.133,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.904,75	148.966,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	593.884,47	444.918,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	651.789,22	593.884,47

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Determinações do TCU

Não se aplica à Entidade.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Não se aplica à Entidade.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não se aplica à Entidade.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações essenciais do Relatório de Gestão do CAU/AM estão disponibilizadas nos compos específicos do Relatório

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Anexo - Declaração da Unidade de Pessoal - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção
ANEXO - Anexo - Deliberação Plenária - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Anexo - Declaração da Unidade de Pessoal - Anexo do tópico 11.1

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender à exigência da Resolução CAU/BR nº 101, de 23 de março de 2015, declaramos que os responsáveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM estão em dia com as exigências da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelece a Lei nº 8.730/93.

Manaus, 16 de março de 2017

Cristianne da Silva macêdo

Cristianne da Silva Macêdo

Gerente Geral CAU/AM

Anexo - Deliberação Plenária - Anexo do tópico 11.1

PROCESSO	19/2017
INTERESSADO	CAU/AM
ASSUNTO	RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AM Nº 083/2017

Aprova relatório de gestão do exercício de 2016 do CAU/AM.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS - CAU/AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 8º do Regimento Interno do CAU/AM aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 62, realizada em 22 de março de 2017.

Considerando solicitação do CAU/BR mediante Ofício Circular nº. 065/2016 – PR;

Considerando art. 9º, alínea a da Resolução 101, de 27 de março de 2015.

DELIBEROU:

1 - Aprovar Relatório de Gestão do Exercício 2016 do CAU/AM.

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.

Manaus, 22 de março de 2017.

JAIME KUCK
Presidente do CAU/AM

62ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/AM

Local: Sede do CAU/AM
Endereço: Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis – Manaus/AM
Data: 22 de março de 2017
Horário: 10h00min às 12h40min

Folha de Votação

	CONSELHEIROS	VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
TITULAR	Ana Luiza S. Loureiro de Castro	X	-	-	-
	Antônio Carlos Rodrigues Silva	-	-	-	X
	Carlos Antônio Barboza Araújo	-	-	-	X
	Darcleine Costa Manarte	X	-	-	
	Edmar de Oliveira Andrade	X	-	-	-
	Jaime Kuck	-	-	-	-
	Maurício Rocha Carvalho	X	-	-	-
	Pedro Paulo Barbosa Cordeiro	X	-	-	-
SUPLENTE	Alfredo Marques Junior	-	-	-	-
	Ana Lúcia Nascente da Silva Abrahim	-	-	-	-
	Deusdedith Monteiro de Castro Filho	-	-	-	-
	Geraldo Jorge Tupinambá do Valle	-	-	-	-
	Germana de Vasconcelos Duarte Costa	-	-	-	-
	Ivone Rocha de Souza Leite	-	-	-	-
	João Bosco Bader Chamma	-	-	-	-
	Luiza Marcilene de Souza Oliva Dutra	-	-	-	-
	Simone Litwin Prestes	-	-	-	-

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO:

Sessão Plenária nº: 62/2017 **Data: 22.03.2017**

Matéria em votação: Aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2016 do CAU/AM

Resultado da Votação: Sim (05) Não (0) Abstenções (00) Ausências (02) Total (05) Votos

Ocorrências:

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção
ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do tópico 12.1

PROCESSO	19/2017
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
ASSUNTO	Relatório de Gestão – Exercício 2016

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 01/2017

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – COAPF, reunida ordinariamente os Conselheiros Membros: Ana Luiza S. Loureiro de Castro, Darcleine Costa Manarte e Maurício Rocha Carvalho, em Manaus-AM na sede do CAU/AM, no dia 08 de março de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do CAU/BR, mediante o Ofício Circular nº. 065/2016 - PR;

Considerando o art. 9º, parágrafo único, alínea "a", da Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, CAU/BR;

Considerando que compete a COAPF do CAU/AM, conforme artigo 42, inciso XXIV e inciso XVII do seu Regimento Interno, acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/AM relacionados aos aspectos econômico-financeiros e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/AM;

DELIBEROU:

Art. 1º Aprovar o Relatório de gestão – exercício 2016 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 03 votos favoráveis, 0 votos contrários, 01 ausência.

Manaus-AM, 08 de Março de 2017.

MAURÍCIO ROCHA CARVALHO
Coordenador COAPF

DARCLEINE COSTA MANARTE
Coordenadora Adjunta COAPF

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO
Membro

CARLOS ANTÔNIO BARBOZA DE ARAÚJO
Membro

03ª Reunião da COAPF - CAU/AM

Local: Sede do CAU/AM
Endereço: Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis – Manaus/AM
Data: 08 de março de 2017
Horário: 11h30 às 14h00

Folha de Votação

	CONSELHEIROS	VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
TITULAR	Ana Luiza S. Loureiro de Castro	X			
	Carlos Antônio Barboza de Araújo				X
	Darcleine Costa Manarte	X			
	Maurício Rocha Carvalho	X			

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO:

Reunião COAPF nº 03ª **Data: 08/03/2017**

Matéria em votação:
Relatório de Gestão
CAU/AM – Exercício 2016

Resultado da Votação: **Sim (3) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (1) Total (3)**

Ocorrências:

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

ANEXADO POSTERIORMENTE

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Balanços financeiros

Balanços orçamentários

Demonstrações das variações patrimoniais

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e ao Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM
Manaus - AM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM ("Entidade" ou "Conselho"), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades do Setor Público (NBCASP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 4 de outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), que normatiza os aspectos relacionados à estrutura conceitual básica para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público. A referida norma deverá nortear toda a contabilidade pública no Brasil, em convergência as internacionalmente aceitas, incluindo os principais conceitos que orientam a seleção das bases de mensuração de ativos e passivos das Entidades do Setor Público. Os efeitos decorrentes dessa normatização devem ser aplicados às demonstrações contábeis a partir de 1º de janeiro de 2017. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, o qual emitimos relatório de auditoria, em 29 de abril de 2016, com modificação na opinião em relação aos seguintes assuntos: i) fundamentação quanto à vida útil dos bens do ativo imobilizado; e ii) ausência de divulgação de determinadas informações às demonstrações contábeis. Entretanto, conforme mencionado na seção "Ênfase", o CFC publicou a NBC TSP – Estrutura Conceitual e os efeitos devem ser aplicados pela administração do CAU/AM a partir de 1º de janeiro de 2017.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades do Setor Público (NBCASP), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 31 de março de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – AM

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 – S - AM

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

O CAU/AM não possui sistema de correição e de tratamento de ilícitos administrativos. Não foi identificado até o momento nenhum ilícito no Conselho e nem houve a necessidade de instauração dessa estrutura

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

ROL DE RESPONSÁVEIS - CAU/AM

Nome	CPF	Função Gerencial	Natureza de responsabilidade	Tipo	Período
ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO	744.923.732-68	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	18/03/2016 a 31/12/2016
CARLOS ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO	239.907.402-53	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
DEUSDEDITH MONTEIRO DE CASTRO FILHO	436.789.712-53	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 20/11/2016
EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	320.105.162-49	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
JAIME KUCK	238.782.740-68	Presidente	Dirigente máximo	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
MAURÍCIO ROCHA CARVALHO	216.963.748-63	Vice-Presidente	Segundo nível de direção	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO	338.118.222-68	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	090.097.872-49	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
DARCLEINE COSTA MANARTE	070.460.902-97	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2016 a 31/12/2016
GERALDO JORGE TUPINAMBA DO VALLE	140.411.032-15	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 31/12/2016
SIMONE LITWIN PRESTES	003.913.990-55	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 19/10/2016
JOAO BOSCO BADER CHAMMA	337.857.597-20	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 19/10/2016
ANA LÚCIA NASCENTE DA SILVA ABRAHIM	425.307.767-68	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 31/12/2016
LUIZA MARCILENE DE SOUZA OLIVA DUTRA	335.463.552-53	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 31/12/2016
GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA	691.399.974-72	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 31/12/2016
ALFREDO MARQUES JUNIOR	075.664.842-49	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 31/12/2016
IVONE ROCHA DE SOUSA LEITE	463.960.392-49	Conselheiro	Membro de colegiado com poder de gestão	Suplente	01/01/2016 a 31/12/2016